



1 **ATA DA 216ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE**
2 **FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG, EM 10 DE ABRIL DE 2019.**

3 Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e onze
4 minutos, sob a presidência da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Dra. Vanessa
5 Bergamin Boralli Marques, reuniram-se na sala O-307 e por videoconferência para os *campi*
6 de Poços de Caldas e Varginha, os seguintes membros: Prof. Dr. Adriano Aguiar Mendes
7 (Coordenador do PPGBiotec), Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva (Vice-Coodenador do
8 PMPGCF), Prof. Dr. Alexandre Silveira (Coordenador do PPGCEA – videoconferência), Prof.
9 Dr. Artur Justiniano Roberto Junior (Coordenador do MNPEF), Prof. Dr. Cláudio Umpierre
10 Carlan (Vice-Coodenador do PPGHI), Prof. Dr. Denismar Alves Nogueira (Coordenador do
11 PPGEAB), Profa. Dra. Fernanda Borges de Araújo Paula (Coordenadora do PPGCF), Profa.
12 Dra. Grazielle Santos Silva Andrade (Coordenadora do PPGEQ – videoconferência), Prof. Dr.
13 João Adolfo Costa Hanemann (Coordenador do PPGCO), Profa. Dra. Lívia de Figueiredo
14 Diniz Castro (Vice-Coodenadora do PPGCB), Profa. Dra. Marta Felícia Marujo Ferreira
15 (Vice-Coodenadora do PPGEQ), Prof. Dr. Michel Deliberali Marson (Coordenador do
16 PPGEco – videoconferência), Prof. Dr. Paulo Augusto Zaitune Pamplin (Coordenador do
17 PPGCA – videoconferência), Prof. Dr. Rodolfo Foster Klein Gunnewiek (Coordenador do
18 PPGCEM – videoconferência), Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava (Coordenadora
19 do PPGENF), Profa. Dra. Simone Botelho Pereira (Coordenadora do PPGCR), Prof. Dr.
20 Valdemar Antônio Paffaro Júnior (Coordenador do PPGB) e a Representante dos discentes,
21 Marina Prado Rubinho. Iniciando a reunião, os membros acataram a solicitação da Profa.
22 Vanessa para incluir na pauta da reunião a discussão a respeito dos “Cortes no Orçamento
23 institucional”. Informou que a situação é desesperadora para as Universidades públicas no
24 cenário atual do corte proposto de 25% (vinte e cinco por cento) do custeio e 90% (noventa
25 por cento) de capital (investimento). Comunicou que a PRPPG não reduzirá o valor das bolsas
26 do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIB-Pós) e que não irá oferecer
27 bolsas para os Alunos do Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (PAEC) para
28 o Edital 2019, já que o panorama e o cenário da Iniciação Científica relativo às bolsas é
29 obscuro. Contou sobre a Audiência Pública que será realizada dia 11 de abril, onde a Reitoria
30 tratará desse assunto com a comunidade acadêmica. A respeito da Portaria da CAPES
31 exigindo que se faça menção do apoio dessa nos trabalhos produzidos ou publicados, a Profa.
32 Vanessa pediu aos Coordenadores que entendessem que o discente, bolsista ou não, deveria



33 fazer essa menção, tendo em vista que a CAPES permitiu a abertura do Programa na
34 Instituição. Contou, também, que a CAPES vai cruzar no próximo ano, as informações a
35 respeito das citações e que a Universidade como um todo será penalizada caso não o faça. O
36 Prof. Michel disse que lendo a normativa da CAPES entendeu que a obrigatoriedade da
37 citação da agência seria para os acadêmicos que tiveram atividades financiadas, integral ou
38 parcialmente. Questionou se a recomendação da Pró-reitoria (de homologar os títulos da
39 Universidade apenas mediante citação à CAPES para todos os discentes) não estaria exigindo
40 dos discentes que não tiveram financiamento da CAPES, que assinassem uma declaração
41 falsa. Respondendo, a Profa. Vanessa lembrou que a CAPES descentraliza verba de apoio à
42 Pós-graduação (PROAP) e todos os alunos são contados para o cálculo do valor. Pontuou que
43 consultará a Procuradoria Jurídica da possibilidade da PRPPG não homologar o título do
44 discente que não fizer o agradecimento à CAPES, conforme obrigatoriedade constante na
45 regulamentação. Neste momento, registramos a saída do Prof. Adriano às 14h 58min. Em
46 seguida, entrou no assunto da pauta da reunião, que foi convocada para tratar dos seguintes
47 assuntos: **01) Aprovação de atas anteriores** – A Ata 214^a foi aprovada, com abstenção dos
48 Professores Artur, Carlan e Simone. **02) Homologações de títulos dos discentes:** Foram
49 homologados, por unanimidade, os seguintes títulos: Olivia da Silva Domingos do PPGQ –
50 Mestra (23087.004528/2019-69); Lailah Cristina de Carvalho Abrão do PPGCF – Doutora
51 (23087.004850/2019-98); Mayara Lambert do PPGCF – Mestra (23087.004856/2019-65);
52 Cintia Oliveira Alves do PPGCF – Mestra (23087.004859/2019-07); Marina Malerba de
53 Souza do PPGB – Mestra (23087.004974/2019-73); Larissa Lemos Faria do PPGEQ – Mestra
54 (23087.005799/2019-31); Leandro Curty Bergamini – Mestre do PROFIAP
55 (23087.005567/2019-83); Tatiane Helena Batista do PMPGCF – Doutora
56 (23087.005842/2019-69); Évila da Silva Lopes Salles do PMPGCF – Doutora
57 (23087.005831/2019-89). Foram referendados, por unanimidade, os títulos referentes aos
58 seguintes discentes: Gustavo Andrade Brancaglioni do PPGCB – Mestre (23087.003069/2019-
59 04); Iago Henrique Silva Malta do PMPGCF – Mestre (23087.004038/2019-62); Viviana
60 Carolina Trujillo Rojas do PMPGCF – Mestre (23087.004036/2019-73); Gusthavo Augusto
61 Alves Rodrigues Rojas do PMPGCF – Mestre (23087.004030/2019-04). **03) Normas para
62 concessão e manutenção de bolsas – PPGEQ (23087.001230/2019-05)** – Após apresentação
63 do processo pela Profa. Marta, Vice-Coordenadora do Programa, a CPG aprovou, por
64 unanimidade, as Normas para Concessão e Renovação de Bolsas do Programa de Pós-



65 Graduação em Geografia, constantes às fls. 1 a 8 da Resolução nº 07/2019. **04) Proposta de**
66 **regulamentação de casos de plágio (23087.016056/2018-14)** – A respeito do processo, os
67 membros apresentaram os seguintes destaques: exclusão do Art. 14; nova redação para o Art.
68 15: “Uma vez constatada a violação dos direitos autorais, a denúncia será analisada pelo
69 Colegiado do curso/programa, que emitirá parecer”; no Art. 16: exclusão do §1º e nova
70 redação do §2º, assim definida: “§2º - Caberá ao Colegiado do curso/programa, emitir o
71 Parecer, que será analisado (deliberado) pelo órgão superior e posterior encaminhamento ao
72 Reitor, para providências” e exclusão do Art. 17. Após análise, a CPG aprovou a minuta (com
73 os destaques apresentados) que regulamenta os casos de plágio no âmbito institucional, que
74 será encaminhada à Pró-reitoria de Graduação e posteriormente ao CEPE. **05)**
75 **Reconhecimento de diploma obtido no exterior da Sra. Camila Manoel Crnkovic do**
76 **PPGCF (23087.001857/2019-58)** – A CPG aprovou o reconhecimento de diploma de
77 Doutorado obtido em instituição estrangeira da Sra. Camila Manoel Crnkovic, após
78 manifestação da Profa. Fernanda, Coordenadora do Programa. **06) Reconhecimento de**
79 **diploma obtido no exterior da Sra. Helene Marie Estelle Hofmann de PPGEQ**
80 **(23087.002547/2019-51)** – A CPG acatou a solicitação da Profa. Grazielle, para retirar a
81 matéria da pauta da reunião. **07) Criação de dinâmica curricular - Versão 6 no Sistema**
82 **Acadêmico - PPGB - (23087.002871/2019-79)** – A CPG emitiu parecer favorável à proposta
83 de criação da Versão 6 no Sistema Acadêmico, com nova dinâmica curricular do Programa de
84 Pós-graduação em Biociências Aplicadas à Saúde - Mestrado e Doutorado, aprovados pelas
85 Resoluções do Consuni nºs 17/2010 e 031/2011, respectivamente. A reunião encerrou-se às
86 15h44min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária da Pós-
87 graduação Stricto sensu, lavrei a presente ata, que assino juntamente com a Presidente da
88 Câmara de Pós-Graduação:
89 Profa. Vanessa Bergamin Boralli Marques
90 TAE Adriana Teófilo Silva Vieira